



AFABB-DF

RELATÓRIO
DE
ADMINISTRAÇÃO

2015

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com satisfação que apresento o Relatório de Administração do exercício 2015. Nele, registramos as ações empreendidas e os resultados ao término de mais um ano na gestão da nossa AFABB-DF. Um ano de trabalho em prol de toda a coletividade dos aposentados, pensionistas e funcionários do Banco do Brasil (BB) no Distrito Federal, envolvendo a Cassi, a Previ e o próprio Banco.

Cassi

Em maio/2015 instalou-se formalmente a mesa de negociações para discutir a situação financeira da Cassi. A Comissão de Negociação representativa dos funcionários, aposentados e pensionistas, sob coordenação da Contraf-CUT escolhida pelo Banco, conta com CONTEC, FAABB, ANABB, AAFBB e federações de sindicatos. Quando disse “formalmente” é porque desde 2014 os déficits operacionais do Plano de Associados vêm sendo discutidos.

Por força dos resultados negativos desde 2012, consequência de políticas salariais adotadas pelo Banco em meados dos anos 1990, gestão ineficiente e mudanças nas regras de admissão de novos funcionários, as reservas livres do Plano de Associados entraram em acentuado declínio.

A governança da Cassi, pelos diretores indicados e eleitos, tem demonstrado comprometedor falta de aptidão e inapetência para administrar esse valioso patrimônio e reverter situação que, cedo ou tarde, vai desaguar na qualidade do atendimento à saúde dos associados.

Na outra ponta, o Banco, o patrocinador, impõe a lógica de quem não tem compromisso com a Cassi nem com a saúde dos funcionários, dos aposentados e dos pensionistas. Recusa-se terminantemente a assumir ônus com o déficit acumulado, mesmo na proporção das suas contribuições.

É necessário dizer também que no início das negociações o BB propôs repassar à Cassi o montante de R\$ 5,830 bilhões (valores de abril/2015) em troca de desobrigar-se de suas responsabilidades com os aposentados e pensionistas. A proposta foi recusada pelas entidades.

Sem avanços significativos ao final do exercício, depois de oito meses, as negociações devem continuar em 2016.

Previ / CPI dos Fundos de Pensão

No mês de agosto instalou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão na Câmara dos Deputados. O objetivo, investigar denúncias de aplicação incorreta de recursos e manipulação de gestão nas entidades de previdência complementar das estatais e servidores públicos. Acompanhamos assiduamente as audiências públicas e nesse período estabelecemos amigável contato com deputados participantes da Comissão.

O presidente Gueitiro Genso foi o único executivo da Previ convocado a prestar depoimento. Às arguições dos parlamentares, quase que resumiu suas declarações aos investimentos no FIP Sondas / Sete Brasil.

A Comissão tem prazo de encerramento previsto para março de 2016. A essa altura, resta aguardar as recomendações que irão compor o documento final do relator.

No exercício que ora se encerra, a expectativa é que a Previ feche as contas com um déficit acumulado em torno de R\$ 12 bilhões de reais. Isso depois de descontada a sobra de R\$ 12,5 bilhões da reserva de contingência 2014 (*superávit acumulado*) e compensados outros ajustes técnicos legais e regulamentares.

AFABB-DF

O dia 21 de agosto de 2015 marcou a passagem de mais um aniversário da nossa AFABB-DF que completou 15 anos. Bodas de Cristal, como se diz. Comemorar essa data renova nossa responsabilidade de, com perseverança, fazer cumprir os objetivos institucionais da Associação, o que significa dizer honrar o compromisso de assegurar que os direitos dos nossos associados sejam respeitados.

Os resultados financeiros apontados no balanço social transcrito, em resumo, aqui no relatório — superávit de R\$ 90.238,63 e patrimônio de R\$ 673.896,54 — atestam o rigor, a seriedade e a preocupação da Diretoria em conter o nível de gastos dentro do teto estabelecido no orçamento aprovado.

Por último, quero registrar dois agradecimentos especiais. O primeiro, a cada um dos nossos associados pela confiança e apoio, mas, sobretudo, pela representatividade conferida à AFABB-DF, fato que nos permite agir nas diversas instâncias em que nossa voz se faz necessária em defesa dos interesses comuns.

Depois, aos meus pares da Diretoria Executiva, aos diligentes membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, e aos nossos funcionários. Também aos nossos parceiros. Sem o comprometimento de todos, a caminhada certamente teria sido mais árdua.

Feliz e esperançoso 2016!

Arnaldo Fernandes de Menezes
Presidente

INSTITUCIONAL

Quem somos

A **AFABB-DF - Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal**, pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil sem fins lucrativos constituída em Assembleia Geral de 21 de agosto de 2000.

A Associação tem sede e foro nesta cidade de Brasília (DF), prazo de duração indeterminado e neste ano completou quinze anos de existência.

Entre seus objetivos institucionais, à Associação cabe representar os interesses dos associados junto ao Banco do Brasil, CASSI, PREVI e a quaisquer outras entidades públicas e privadas.

De acordo com disposições do Estatuto Social, os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva desempenham as atividades administrativas e gerenciais de forma não remunerada.

A AFABB-DF é filiada à Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil – FAABB.

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Conselho Deliberativo

Titulares

Flávio Gondim Beleza

Presidente

Cláudio Alberto Barbirato Tavares

Vice-Presidente

Francisco Fernando de Souza

Givaldo Carneiro dos Santos

Joaquim Antunes de Carvalho

Suplentes

Antônio José Teixeira Siqueira

Boanerges Ramos Cunha

Pedro Ferreira Caixeta

Conselho Fiscal

Titulares

Moody Melo da Silva

Presidente

Carlos Emílio Flesch

Secretário

José Tarcísio Cavalcanti Nogueira Fernandes

Relator



Suplentes

Antônio Assunção de Oliveira

Gleide José Gonçalves de Oliveira

Hiroshi Uyeda

Diretoria Executiva

Arnaldo Fernandes de Menezes

Presidente

José Mariano Neto

Diretor Administrativo

Paulo Eduardo Mendes de Lima

Diretor Financeiro

Eudócia Bomfim Lopes

Diretora Social

GESTÃO

Como tem acontecido nos exercícios anteriores, a administração da AFABB-DF empreendeu suas ações tendo como alcance maximizar benefícios com recursos mínimos necessários.

Durante o ano de 2015, os esforços foram diversificados para o crescimento do número de associados, melhoria da comunicação e do atendimento institucional e efetivação de ações necessárias à defesa dos interesses comuns do Corpo Social.

A Associação conta com duas funcionárias em regime de 8 horas diárias de trabalho, a quem estão afetas as demandas mais imediatas do dia a dia.

O principal canal de divulgação de informações e conteúdos de interesse dos associados, nossa página na internet, passou por processo de reformulação incorporando conteúdos mais modernos e dinâmicos.

Gerenciamento e Controle

Para maximizar a qualidade da gestão administrativa, a Associação usa moderno sistema de controle administrativo-financeiro, o *Sistema Operacional AFABB-DF (SOA)*, composto de dois módulos: Gerenciamento de Cadastro de Associados e Controle Financeiro de Associados.

Quadro Social

Computados os acessos e decessos e nada obstante os esforços da diretoria em busca do seu crescimento, o quadro social sofreu ligeiro decréscimo, fechando o ano de 2015 com 1.150 associados (em 2014 a Associação contabilizava 1.208 sócios).

Convênio – Seguro de Vida SEGASP

Mantido o Acordo Operacional com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda. O acordo destina-se ao atendimento dos segurados aposentados e pensionistas no Distrito Federal e à divulgação dos produtos SEGASP entre esse público alvo. O principal item é a apólice de seguro *Melhor Vida SEGASP*.

ATIVIDADES SÓCIO-RECREATIVAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Saúde e Lazer: Prevenção, Limitações, Superações

Idoso

Idoso é quem tem o privilégio de viver uma longa vida... velho é quem perdeu a jovialidade.

Você é idoso quando sonha... você é velho quando apenas dorme.

Você é idoso quando ainda aprende... você é velho quando já não ensina.

Você é idoso quando tem planos... você é velho quando só tem saudade.

Para o idoso a vida se renova a cada dia que começa... para o velho a vida se acaba a cada noite que termina.

Que você, quando idoso, viva uma vida longa, mas que nunca fique velho.

(Trecho de “Aprenda a curtir seus anos dourados”, de Jorge R. Nascimento)

Além do foco na preservação de direitos e interesses comuns, a AFABB-DF empenha-se em ações de integração e de confraternização entre seus associados.

Principais eventos sociais realizados no período

Parcerias

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Programa Plena Idade

Pela importância, foi mantida no exercício a parceria com a CASSI (*patrocínio de buffet e divulgação dos eventos*) na realização de atividades vinculadas ao *Programa Plena Idade*, na CliniCASSI Norte e CliniCASSI Sul. Nesses encontros são apresentados e debatidos por profissionais da área médica temas voltados para a prevenção e atenção à saúde.

ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias Portadoras de Câncer e Hemopatias

A AFABB-DF deu suporte à ABRACE, em termos de divulgação, na *Campanha McDia Feliz* realizada no último sábado de agosto, quando toda a renda com a venda do sanduíche Big Mac é revertida àquela entidade para aplicação em seus projetos sociais.

Arte e Cultura – Incentivo

AABB-Brasília

A AFABB-DF participou como copatrocinadora do *I Salão de Artes da AABB-Brasília*, produzido por aquela entidade no período de 08 a 17 de maio.

Eventos Diversos

Dia do Aposentado

Comemorado no dia 23 de janeiro, com um *café com amigos* oferecido aos associados na sua sede.

Dia das Mães

Festejado com um coquetel musical oferecido às associadas e às esposas e mães de associados na sua sede.

15º Aniversário da AFABB-DF / Dia dos Pais

Os 15 anos de existência da Associação e o transcurso do Dia dos Pais foram celebrados em jantar dançante na AABB-Brasília, no dia 15 de agosto. Na oportunidade foram homenageados os ex-presidentes Gilberto Martins Melo e Ney Seabra da Costa. Também o sócio fundador José Valdir Ribeiro dos Reis, atual presidente da Cooperforte.

Confraternização Natalina

Jantar promovido no dia 12 de dezembro, na AABB-Brasília, marcou o encerramento das atividades sociais da AFABB-DF em 2015. O evento contou com patrocínio da BANCORBRÁS, da Borges e Barbosa Curado Corretora de Seguros e da COOPERFORTE. Como destaque, a apresentação da Orquestra Reciclando Sons, composta de jovens assistidos pelo Instituto Reciclando Sons. O Instituto usa a música como instrumento de educação, ressocialização, geração de renda e inclusão social de crianças, adolescentes e famílias na Cidade Estrutural, região satélite do Distrito Federal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Resultado Econômico-Financeiro

ATIVO

CONTA	DEZ-2014 (A)	DEZ-2015 (B)	B/A (%)
CAIXA	57,16	549,48	861,3
BANCO DO BRASIL (c/corrente)	21.393,19	8.546,06	-60,1
BANCO DO BRASIL (aplicações)	282.299,76	352.313,70	24,8
COOPERFORTE (aplicações)	227.716,29	259.964,87	14,2
DISPON. DE CURTO PRAZO	2.379,51	2.555,10	7,4
IMOBILIZADO	52.784,76	50.663,08	-4,0
TOTAIS	586.630,67	674.592,29	15,0

PASSIVO

CONTA	DEZ-2014 (A)	DEZ-2015 (B)	B/A (%)
EXIGÍVEL	4.660,60	695,75	-85,1
PATRIMÔNIO	581.970,07	673.896,54	15,8
TOTAIS	586.630,67	674.592,29	15,0

RESULTADO FINANCEIRO

CONTA	DEZ-2014 (A)	DEZ-2015 (B)	B/A (%)
RECEITAS	387.450,38	439.645,59	13,5
DESPESAS	268.005,72	351.528,64	31,2
SUPERÁVIT	119.444,66	88.116,95	-26,2
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	499,75	4.309,27	762,3
SUPERÁVIT ACUMULADO	581.970,07	673.896,54	15,8

Dados Extracontábeis

Orçamento de Receitas e Despesas 2015

	RECEITAS	B/A (%)	DESPESAS	B/A (%)	SUPERÁVIT	VAR. (%)
A) PROJETADO	430.700,00		405.690,00		25.010,00	
B) REALIZADO	439.645,59	2,1	349.406,96	-13,9	90.238,63	260,8

Orçamento de Receitas e Despesas 2016

	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
PROJEÇÃO	490.430,00	474.350,00	16.080,00

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: Reservas Financeiras

As reservas financeiras (*ativo circulante*), representadas pelos recursos em caixa, na conta movimento e em aplicações de baixo risco e liquidez imediata, foram incrementadas em R\$ 90.083,30 (16,9%). O montante em 31/12/2015 é de R\$ 623.929,21, assim distribuído:

a) aplicações no Banco do Brasil:		
BB Conta Movimento	R\$	8.546,06
BB Renda Fixa 50	R\$	12.516,48
BB Renda Fixa LP 100.....	R\$	10.831,00
BB CDB DI	R\$	273.787,82
BB CDB DI PARCERIA	R\$	13.831,00
BB Ourocap	R\$	31.347,40
BB Brasilcap.....	R\$	10.000,00
b) aplicações na COOPERFORTE:		
AplicFORTE RDC e PoupeFORTE	R\$	259.964,87
Cotas de Capital	R\$	2.555,10
c) Caixa	R\$	549,48

Nota 2: Planilha Orçamento de Receitas e Despesas 2015

O Orçamento de Receitas e Despesas constitui peça fundamental para o controle administrativo da movimentação financeira anual – previsão do fluxo de entradas e saídas de capitais (receitas e despesas mensais).

O orçamento aprovado para o exercício foi reprogramado em setembro/2015, na fase de sua execução, tendo em vista que os limites de gastos programados inicialmente mostravam-se insuficientes para a realização de diversas atividades institucionais da Associação, até o final do ano.

Os valores classificados na rubrica *Depreciações e Amortizações (Bens)*, que finalizou o exercício com R\$ 7.401,68, conforme consta da *Demonstração de Resultado do Exercício – Analítico/Acumulado de 2015*, não estão contemplados no montante das despesas realizadas, uma vez que se referem ao custo da atualização dos bens registrados no Ativo/Imobilizado do Balanço.

Nota 3: Receitas

As receitas totalizaram R\$ 439.645,59, superando em 2,1% a meta programada para o exercício. Desse total, 75,6% são constituídos da contribuição mensal dos associados, fixada ao valor de R\$ 24,00 a partir de janeiro/2015.

O restante (24,4%) refere-se aos ganhos com aplicações financeiras no Banco do Brasil e na Cooperforte; à remuneração decorrente do Convênio – Seguro de Vida SEGASP, mantido com a Touya-Imperium Corretora e Administradora de Seguros, Representações, Comércio e Serviços Ltda.; e à recuperação de despesas lançadas indevidamente. Apresentaram incremento de 13,5% em relação a 2014.

As receitas auferidas estão detalhadas no quadro a seguir em comparação com as metas projetadas:

CONTA	PROJETADO (A)	REALIZADO (B)	B/A %
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	336.830,00	332.640,00	-1,2
RECEITA FINANCEIRA	65.570,00	67.213,31	2,5
DEMAIS RECEITAS	28.300,00	39.792,28	40,6
TOTAL	430.700,00	439.645,59	2,1

Nota 4: Despesas

As despesas atingiram o montante de R\$ 349.406,96, equivalentes a 86,1% do limite proposto, evidenciando, assim, a preocupação da Diretoria em conter o nível de gastos dentro do teto estabelecido no orçamento aprovado. Maior volume de recursos foi direcionado para cobrir as despesas com Serviços Contratados (R\$ 149.889,06), com Pessoal e Encargos (R\$ 76.992,11) e Aluguéis e Condomínio (R\$ 51.997,87).

Considerando a participação no total das despesas, destacaram-se, em menor nível de detalhamento, os itens: Eventos e Confraternizações (15,8%); Aluguéis e Condomínios (14,9%); e Ordenados e Salários (11,9%). Em comparação com o realizado em 2014 a soma das despesas registrou crescimento de 21,0%.

No demonstrativo abaixo estão indicadas as despesas realizadas, classificadas segundo a natureza dos gastos e comparadas com as respectivas dotações orçamentárias. Como se verifica, apenas o item de Despesas Financeiras, diferentemente das demais rubricas, apresentou realização acima (2,8%) do valor programado.

CONTA	PROJETADO (A)	REALIZADO (B)	B/A %
PESSOAL E ENCARGOS	78.520,00	76.992,11	-1,9
SERVIÇOS CONTRATADOS	196.388,00	149.889,06	-23,7
DESPESAS FINANCEIRAS	23.223,00	23.875,50	2,8
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO	53.060,00	51.997,87	-2,0
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	8.763,00	8.071,88	-7,9
IMOBILIZAÇÕES	10.723,00	5.280,00	-50,8
DEMAIS DESPESAS	35.013,00	33.300,54	-4,9
TOTAL	405.690,00	349.406,96	-13,9



Nota 5: Resultado do Superávit

Registrou-se superávit de R\$ 90.238,63 na comparação entre os totais de receitas e despesas. Em relação ao resultado/superávit alcançado em 2014, ocorreu redução de 8,5%.

No entanto, o referido montante superou em 260,8% a meta projetada para o final do exercício e possibilitou o reforço das reservas financeiras, constituídas das aplicações no Banco do Brasil e na Cooperforte, das disponibilidades em espécie mantidas em caixa para pagamento de despesas de pequeno valor e do saldo em conta corrente no Banco do Brasil.

AÇÕES JUDICIAIS

Não é somente pelos valores intrínsecos que a AFABB-DF recorre à justiça, mas também para marcar sua presença na defesa e reparação de direitos desrespeitados.

* * * * *

AÇÃO: Requer o direito de seus associados à revisão do valor inicial do benefício de aposentadoria complementar concedido pela PREVI

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) – processos compostos por grupos de até 10 autores
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** – TRT- 10ª Região

Objetivo: Revisão ou recálculo do valor inicial do benefício complementar de aposentadoria concedido pela Previ anteriormente a 24/12/1997 (cumprimento dos normativos legais e estatutários então vigentes).

Situação: Inicialmente, o TRT da 10ª Região mostrou-se favorável à tese, mas depois reformulou o entendimento passando a julgar todos os casos improcedentes. Foram ajuizadas 56 ações que apresentam a seguinte situação: 33 – julgadas improcedentes e arquivadas; 1 – julgada improcedentes em fase de recurso; 2 – julgadas procedentes em fase de recurso; 3 – julgadas procedentes e execução já finalizada; 13 – julgadas procedentes e execução em curso; 1- conclusa para julgamento; 3 - julgadas prescritas em fase de recurso no TST.

* * * * *

AÇÃO COLETIVA — Repetição de indébito — Foi pedido para que fosse reconhecido como indevida a incidência de Imposto de Renda (IR) sobre os benefícios de previdência privada recebidos pelos associados da Autora.

- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional
- **Processo:** 2009.34.00.034559-7
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TRF – 1ª Região

Objetivo: repetição de indébito contra a Fazenda Nacional – restituição do Imposto de Renda retido indevidamente sobre 1/3 dos benefícios de aposentadoria complementar no período de 01/01/1989 a 31/12/1995.

Observação: Para cumprir decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em

22/08/2014 autorizou o ajuizamento da demanda e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

Situação: Julgada procedente em primeira instância. Aguarda julgamento de apelação na sétima turma do TRF da 1ª Região.

* * * * *

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (COLETIVA) — Requer seja declarado o direito dos associados da Autora, participantes do Plano de Benefícios 1 da PREVI, de receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC)

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 0088298-43.2012.8.19.0001
- **Advogado:** Dr. Orlando Messina da Cunha
- **Tribunal:** TJRJ

Objetivo: Requer (i) seja declarado o direito de todos os associados da AFABB-DF participantes do PB 1 de receberem o Benefício Especial de Renda Certa (BERC), (ii) a condenação da ré a efetuar a revisão do cálculo do BERC, levando em consideração para atingir o montante de 360 contribuições, não só as parcelas mensais, como também as semestrais e anuais, totalizando 15 contribuições por ano, e (iii) a condenação da ré a efetuar o pagamento dos valores devidos a título de BERC, na forma da revisão, com acréscimo de juros e correção monetária.

Tese: Pré 30 (com 15 contribuições a cada ano trabalhado – 12 mensais, 2 semestrais e 1 anual – a soma das 360 exigidas pelo Regulamento do Plano se completa em 24 anos, e não em 30 anos).

Observação: Para cumprir decisão proferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou o ajuizamento da demanda e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

Situação: Na apelação cível (recurso) contra a sentença que julgou improcedentes os pedidos, nosso advogado sustenta a nulidade do ato por afronta ao art. 460 do CPC e por falta de fundamentação. Acrescenta que a sentença partiu de pressupostos inexistentes, tanto com relação à inicial, quanto no que tange à contestação, com base em jurisprudência que não serve como paradigma. Em decisão de 01/01/2013, acompanhando parecer do Ministério Público, a desembargadora Odete Knaack de Souza, do TJRJ, deu provimento ao recurso, decretando a nulidade da sentença por total ausência de fundamentação. A ação retornou a primeira instância e foi redistribuída para vara especializada (4ª Vara Empresarial do TJRJ) onde aguarda sentença.

* * * * *

AÇÕES COLETIVAS: Requer o Direito de seus Associados à Revisão dos Benefícios Previdenciários Concedidos pelo INSS

- **Pólo Passivo:** Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
- **Processos:** 0041492-06.2011.4.01.3400 e 0019809-39.2013.4.01.3400
- **Escritório:** Martins & Alves Advogados Associados (Dr. José Torres das Neves / Dr. Ricardo Gentil)
- **Tribunal:** TRF1

Objetivo: Aplicação de novos tetos previdenciários criados pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 (recálculo e pagamento da diferença).

Situação: A primeira delas (0041492), julgada improcedente em primeira instância (o juiz da vara federal ignorou o posicionamento firmado pelo STF). Interposto recurso de apelação, ainda pendente de julgamento. A segunda (0019809) também foi julgada improcedente em primeira instância. Interposto recurso de apelação, também pendente de julgamento.

* * * * *

AÇÃO: Pretensão condenatória — Pedido de condenação da PREVI à revisão dos benefícios previdenciários dos Autores, com a incorporação dos valores relativos ao Auxílio Cesta Alimentação.

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) - 15 processos compostos por grupos de 10 autores em média
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TJDF

Objetivo: Incorporação do benefício cesta alimentação (verba de caráter remuneratório) ao benefício complementar de aposentadoria e pagamento das diferenças.

Situação: Acórdão da 2ª Seção do STJ efetuado no sistema da Lei nº 11672/2008 (recursos repetitivos) reconheceu que o valor da cesta alimentação não deve ser estendido aos inativos. As instâncias inferiores seguiram esse entendimento e julgaram improcedente o pedido. Todos os processos já foram encerrados.

* * * * *

AÇÃO: — Requer seja declarado o direito dos associados da AFABB-DF à isenção do Imposto de Renda (IR) sobre o Benefício Especial Temporário (BET) concedido pela PREVI.

- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional
- **Processo:** Ações Individuais (plúrimas) - 12 processos compostos por grupos de até 10 autores
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TRF – 1ª Região

Objetivo: reaver valores relativos ao Imposto de Renda indevidamente retido na fonte sobre os pagamentos mensais do Benefício Especial Temporário (BET).

Situação: Foram ajuizadas 12 ações que apresentam a seguinte situação: 11 – julgadas improcedentes em fase de recurso; 1 – julgada improcedente nas duas instâncias (processo já encerrado).

* * * * *

AÇÃO COLETIVA: Revisão de benefício previdenciário complementar — Pedido de condenação da PREVI a revisar os benefícios dos associados da Autora utilizando-se das regras do estatuto vigente na data da filiação respectiva ou dos seguintes (se mais benéficos), sem utilização dos limitadores do estatuto de 1967 / 1972 e de 1980.

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 2013.01.1.061078-2
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TJDFT

Objetivo: Revisão da RMI (Renda Mínima Inicial) com observância dos estatutos que se mostrarem mais benéficos aos associados, pagamento das diferenças e garantia de que os futuros benefícios aos associados que ainda não os recebem sejam concedidos dentro das mesmas premissas.

Situação: A ação foi proposta perante a justiça do trabalho, na qual imperava o entendimento de que o associado poderia requerer a aplicação do estatuto que lhe fosse mais vantajoso para o cálculo de seu benefício. Posteriormente, com o deslocamento da competência para a justiça comum, a ação tornou-se inviável, diante do entendimento de que deve prevalecer, para o cálculo dos benefícios, o estatuto vigente no momento da aposentadoria. Diante disso, desistimos da ação.

* * * * *

AÇÃO COLETIVA: Revisão de benefício previdenciário complementar – Pedido de condenação da PREVI a elevar os benefícios dos beneficiários aposentados anteriormente a 24/12/1997 contidos no Plano de Benefícios 1 da Entidade.

- **Pólo Passivo:** PREVI
- **Processo:** 2013.01.1.192012-6
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TJDFT

Objetivo: Estender o Benefício Especial de Remuneração-BER a todos os associados da AFABB-DF que se aposentaram em data anterior a 24/12/1997.

Observação: Para cumprir decisão proferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 22/08/2014 autorizou o ajuizamento da demanda e ratificou, sem ressalvas, todos os atos antes praticados pela AFABB-DF representando os seus associados nos autos do processo.

Situação: A ré já foi citada e apresentou contestação. Réplica apresentada. Juiz indeferiu a prova pericial. Agravo de instrumento da Ré e Agravo retido da autora requerendo designação de perícia atuarial, aos quais foi negado provimento sob o argumento de que a perícia atuarial deve ser feita tão somente na fase de liquidação de sentença.

O processo foi extinto sem julgamento de mérito (17/09/2015). Interposição de apelação. Os autos serão remetidos ao Tribunal.

* * * * *

AÇÃO COLETIVA: Correção da tabela do imposto de renda da pessoa física --- Requer seja declarado (i) que a tributação a título de imposto de renda dos associados, relativamente ao ano calendário 2015, deva observar tabela progressiva correspondente àquela vigente para o ano calendário 2014, com a elevação em 64,37% dos valores constantes dos campos 'base de cálculo' e 'parcela a deduzir', e (ii) que a tributação a título de imposto de renda dos associados, relativamente aos anos calendários posteriores a 2015, deva observar tabela progressiva correspondente àquela vigente para o ano calendário 2015, com a elevação correspondente à variação do IPCA verificada entre janeiro/2015 e dezembro do ano calendário imediatamente anterior ao ano calendário objeto da tributação.

- **Pólo Passivo:** União (Fazenda Nacional)
- **Processo:** 52157-42.2015.4.01.3400
- **Escritório:** Ricardo Passos Advocacia
- **Tribunal:** TRF — 1ª Região

Objetivo: Condenação da União a promover, relativamente aos associados, a revisão da tabela do imposto de renda da pessoa física por índices que reflitam a defasagem inflacionária ocorrida nos últimos anos.

Observação: Para cumprir decisão proferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário-RE 573232/SC, em 14/05/2014, assembleia geral realizada em 12/11/2014 autorizou o ajuizamento da demanda.

Situação: A ré foi citada em 23/11/2015. Aguardando a apresentação de contestação.

* * * * *

AÇÃO CIVIL PÚBLICA — Pedido de declaração de ilegalidade da Resolução CGPC 26/2008 que permite a reversão de valores do superávit das EFPC às patrocinadoras.

- **Pólo Ativo:** AFABB-DF, AFABB-MT, AFABB-PR, AFABB-RS e AFABB-SE
- **Pólo Passivo:** União / Fazenda Nacional, PREVI e Banco do Brasil
- **Processo:** 0346610-57.2014.9.19.0001 (antigo 6903-80.2014.4.01.3400 - TRF - 1ª Região)
- **Advogado:** Dr. Wagner Gusmão Reis Júnior
- **Tribunal:** TJ/RJ – 30ª Vara Civil

Objetivo: Declaração de que a Resolução CGPC 26/2008 é ilegal por autorizar, em desacordo com texto expresso na Lei Complementar 109/2001, a reversão de superávits do Fundo ao Patrocinador e que se comine à segunda ré, a PREVI, que se abstenha de reverter seus superávits, ainda que em parte, ao patrocinador ou que os restitua, caso a reversão já tenha se consumado na data em que a decisão for exarada.

Nota: A inclusão do BB e PREVI procura restringir o campo de abrangência da ação, porque as autoras só representam funcionários do Banco – ativos e aposentados – e pensionistas, o que limita sua legitimidade aos efeitos da resolução sobre aquelas duas entidades.

Situação: Em despacho de 12/06/2014, o TRF (2ª Vara/DF) entendeu pela ilegitimidade passiva da União, excluiu-a do polo passivo da Ação e declinou da competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento em favor de uma das varas da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, onde se localiza a sede da Previ. Em 24/04/2015 o Ministério Público foi intimado a se manifestar tanto sobre a pertinência e o cabimento processual da via eleita, considerando a pretensão deduzida, como acerca do pedido liminar formulado.

CASSI

– Fato Relevante

Déficit Operacional

Pelo quarto ano consecutivo a CASSI encerrou o exercício de 2015 no vermelho. O resultado líquido negativo somou R\$ 234 milhões (o déficit líquido do Plano de Associados atingiu R\$ 252 milhões). Em 2012 foram R\$ 108 milhões (considerando a arrecadação extraordinária de R\$ 97 milhões do BET); em 2013, R\$ 29 milhões e em 2014, R\$ 109 milhões. A entidade usou parte importante das reservas livres para quitar despesas de custeio.

Mesa de Negociações com o patrocinador, Banco do Brasil, para resgatar o reequilíbrio financeiro do Plano de Associados foi instalada em maio de 2015. Sob a coordenação da Contraf-CUT, indicada pelo Banco, instituiu-se comissão representativa dos funcionários, aposentados e pensionistas da qual também participam FAABB, AAFBB, ANABB, CONTEC e federações de sindicatos. Na verdade, desde 2014 os déficits operacionais do Plano de Associados estão no centro de preocupações e debates.

A Comissão, pela FAABB, pautou como regra básica na mesa de negociação a manutenção do *princípio da solidariedade* como premissa fundamental do Plano de Associados; a corresponsabilidade do Banco do Brasil e do Corpo Social com a sustentabilidade da Cassi; a manutenção dos *Programas de Assistência aos Crônicos (PAC)*, *atendimento Domiciliar (PAD)* e do *Programa de Assistência Farmacêutica (PAF)*.

De início, para desobrigar-se de seu compromisso pós-laboral com o Plano de Associados, previsto na Deliberação CVM 695/2012, o Banco propôs transferir para a CASSI o montante de R\$ 5,830 bilhões (valores de abril) provisionados para suportar contribuições patronais referentes aos funcionários que irão se aposentar e aos já em gozo de aposentadoria. Deixaria de provisionar tais recursos e os repassaria para a CASSI por meio de um fundo administrado pela BBDTVM. E se livraria de qualquer compromisso, presente e futuro, com esse segmento.

O Banco também insistiu para que o rateio de déficits futuros da CASSI ocorresse somente entre os associados, considerando-se critérios como faixa etária e grupo familiar (dependentes), o que romperia o princípio da solidariedade.

Essas propostas foram refutadas pelos representantes dos trabalhadores na mesa de negociações. Sem acordo, os embates devem continuar em 2016. Espera-se breve solução para o reequilíbrio financeiro da CASSI, mas sem prejuízos para os associados.

PREVI

– Fato Relevante

No exercício de 2015, em função da desaceleração da economia, a expectativa é que a PREVI contabilize déficit técnico acumulado em torno de R\$ 12 bilhões de reais, depois de descontada a sobra de R\$ 12,5 bilhões da reserva de contingência 2014 (*superávit acumulado*).

Se tal perspectiva se confirmar, a PREVI deve elaborar um plano de equalização a ser aprovado ao longo de 2016.

Aí, como no caso do Plano de Benefícios 1 o limite de tolerância para o déficit é de 8,1% da Reserva Matemática, somente a partir de 2017 os associados e a patrocinadora, o Banco, arcarão paritariamente com a recomposição, em até 18 anos, da 'diferença' entre o déficit (ajustado) e o valor resultante da aplicação daquele percentual.

OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS COM OS FUNDOS DE PENSÃO

CPI dos Fundos de Pensão

Em 12 de agosto de 2015 instalou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão na Câmara dos Deputados. O objetivo, investigar denúncias de aplicação incorreta de recursos e manipulação de gestão nas entidades de previdência complementar das estatais e servidores públicos.

A CPI é presidida pelo deputado Efraim Filho (DEM-PB) e tem como relator o deputado Sérgio Souza (PMDB-PR). Sua atuação limita-se aos fundos de pensão FUNCEF (Caixa Econômica), PETROS (Petrobrás), POSTALIS (Correios) e PREVI (Banco do Brasil), embora a investigação não devesse se restringir a essas fundações.

Foram sabatinados os diretores-presidentes desses quatro fundos. No caso específico da PREVI, o presidente Gueitiro Matsuo Genso defendeu a política de investimentos da entidade, inclusive a decisão de investir R\$ 180 milhões no FIP Sondas/Sete Brasil que se revelou um desastre.

Na audiência de 26 de novembro, aconteceu o depoimento da presidente da FAABB, Isa Musa de Noronha. Disse ela que o segmento acaba sofrendo com a insegurança jurídica por interferência do governo, de patrocinadores e das próprias fundações. E que um fundo de pensão é um contrato de longuíssima vivência — 40, 50, 60 anos — e não pode ser alterado sem a concordância da outra parte.

Os trabalhos da Comissão devem-se encerrar em março de 2016.

Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 275/2012, do Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

O PDL pretende sustar disposições da Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008, a respeito da apuração do resultado e da utilização de superávit dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Em 16/11/2015, transcorridos 11 meses, o projeto continuava na mesma Comissão de Assuntos Econômicos (Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos) com o relator, o senador José Pimentel (PT-CE).

FAABB — ASSEMBLEIAS GERAIS

No mês de junho de 2015 a AFABB-DF participou da assembleia geral ordinária da Federação realizada em Xerém (RJ), na sede campestre da AAFBB. Foram discutidos e aprovados a prestação de contas e o balanço patrimonial da entidade, relativos ao exercício de 2014.

Na pauta constou a avaliação do desequilíbrio financeiro da CASSI. Entre as alternativas debatidas, aprovou-se proposta para ser levada em primeiro lugar às entidades que compõem a Comissão de Negociação representativa dos associados e, depois, ao Banco.

Lastreada em cinco eixos (premissas, cobertura do déficit de 2014 e 2015, custeio dos exercícios subsequentes, gestão e medidas de longo e médio prazo), tal proposição não teve acolhida entre os membros da Comissão.

A assembleia também aprovou a realização de consulta ao escritório do advogado e consultor Sérgio de Andréa Ferreira, do Rio de Janeiro, para emissão de parecer acerca das possíveis alterações estatutárias na CASSI em face das propostas do Banco. Inclusive a legalidade do pretendido repasse da provisão dos R\$ 5,830 bilhões, compromisso pós-laboral do Banco decorrente da Deliberação CVM 695/2012.

O parecer foi apresentado com data de 24 de setembro de 2015, contendo orientações que embasaram encaminhamentos da FAABB e AAFBB na mesa de negociações com o Banco. Os honorários foram rateados proporcionalmente entre a FAABB e as associações.

PERSPECTIVAS PARA 2016

As perspectivas de novos desafios e conquistas exigem, conforme dito em outras oportunidades, o engajamento de todos os associados em forma de colaboração espontânea, divulgação, participação efetiva, lealdade e desprendimento.

Em termos macro, os desafios definidos para o próximo exercício têm como escopo:

- acompanhamento da política de investimentos e do comportamento da carteira de ativos da PREVI, tendo como pressupostos a saúde da entidade e a garantia do pagamento dos benefícios dos associados;
- continuidade dos esforços e ações, em articulação com as demais entidades, no sentido de buscar o reequilíbrio financeiro da CASSI.
- apoio a iniciativas, inclusive pelos meios administrativos ou legais, se for o caso, para reverter ações que desrespeitem direitos adquiridos e as garantias fundamentais do contrato de trabalho, em articulação com as demais entidades representativas dos participantes e assistidos dos fundos de pensão;
- Implementação de ações para retomada do número de 1.200 associados em dezembro/2016.

Os componentes para a superação desses desafios se organizam em torno da nossa união, nosso compromisso e a nossa vontade de transformar intenção em resultados.

AGRADECIMENTOS

Registramos os melhores agradecimentos aos parceiros e advogados Dr. *Ataulpa Morais Alves*, Dr. *Orlando Messina da Cunha*, Dr. *Ricardo Gentil* (Escritório Martins & Alves Advogados Associados), Dr. *Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos* e Dr. *Leonardo Passos* (Escritório Ricardo Passos Advocacia) e ao Dr. *Tyago Pereira Barbosa* (Madruga, Dórea & Barbosa - Advogados Associados) pelos serviços profissionais e orientações prestados a esta Associação.

Também anotamos, por dever de justiça, especial agradecimento à BANCORBRÁS, na pessoa dos seus executivos *Alfredo Leopoldo Albano* (presidente) e *Jorge Tomio Guiyotoku* (diretor), à Borges e Barbosa Curado Corretora de Seguros, na pessoa do sócio-gerente *Henrique Barbosa Curado*, e à COOPERFORTE, na pessoa do seu presidente *José Valdir Ribeiro dos Reis*, pelo inestimável apoio aos eventos sociais promovidos por esta AFABB-DF.

Arnaldo Fernandes de Menezes
Presidente

José Mariano Neto
Diretor Administrativo

Paulo Eduardo Mendes Lima
Diretor Financeiro

Eudócia Bomfim Lopes
Diretora Social

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil no Distrito Federal - AFABB-DF, em sessão de 28 de setembro de 2016 e no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 29 do Estatuto Social, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva, o Balanço Geral, a Demonstração de Receitas e Despesas e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015, que permitem acompanhar e fiscalizar a gestão dos administradores da AFABB-DF.

Com base nos documentos examinados e nas análises realizadas, o Conselho Fiscal conclui, ao final, que as demonstrações e documentos exibidos refletem adequadamente a administração e a situação financeira e patrimonial da Associação, manifestando-se pela sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília (DF), 28 de setembro de 2016.

Moody Melo da Silva

Presidente

Carlos Emílio Flesch

Secretário

José Tarcísio C. Nogueira Fernandes

Relator

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em 03 de novembro de 2016, na sede da AFABB-DF, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, com a finalidade de examinar e deliberar sobre o contido nos documentos a seguir discriminados, encaminhados em 03.10.2016 pelo senhor Presidente da Diretoria Executiva, Arnaldo Fernandes de Menezes, em observância ao disposto no art. 20, dos Estatutos da Associação:

a - Nota DIREX-2016/1382, de 03.10.2016, apresentando o “Relatório Anual de 2015, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras” do exercício de 2015; e

b – Parecer do Conselho Fiscal, de 28.09.2016.

PARECER

Tendo em vista que a documentação apresentada expõe suficiência de dados e de argumentação, plausibilidade e correção, com parâmetros econômico-financeiros coerentes com as atividades e finalidade desta Associação e, ainda, considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, já emitido para os mencionados documentos, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2015.

Brasília (DF), 03 de novembro de 2016.

Flávio Gondim Beleza
Presidente

Cláudio Alberto Barbirato Tavares
Vice-Presidente

Francisco Fernando de Souza
Conselheiro

Givaldo Carneiro dos Santos
Conselheiro

Joaquim Antunes de Carvalho
Conselheiro